



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 207/2025

Lindolfo Collor, 05 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Devolução de Sobra de Caixa.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência sobre a devolução de sobra de caixa desta Casa no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) realizada na data de hoje (05/11) para que a Administração Municipal utilize na pavimentação da Rua Hugo Herrmann. O comprovante da transferência segue em anexo.

As dotações que devem ser reduzidas:

Dotação 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00– Aquisição de imóveis
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação 3.4.4.9.0.61.0.0.00.00.01– Aquisição de imóveis
R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação 3.3.1.9.0.11.0.0.00.00.01– Aquisição de imóveis
R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:
51975513053

Assinado de forma
digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:5197
5513053

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF

**Recibo de Transferência**

Número: 01723098369/00000000561100/189572

Data: 05/11/2025

Hora: 14:41:14

Canal: Office Banking
Data Débito: 05/11/2025
Valor: R\$ 220.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0232-04.019451.0-9
Nome do Remetente: CAMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR
Conta do Destinatário: 0232-04.017047.0-5
Nome do Destinatário: MUN LIND COLLOR DEV LEGISLATIVO
Finalidade: SOBRA DE DUODECIMO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03734BF1F2D4CDAC0372D8AFBA36514D8158

SAC: 0800 6461515 OUIVITORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.